

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2013, DE 21 DE AGOSTO DE 1980
Dá denominação a via pública

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e su sanciona
quinte lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Alceu Vilela de Moraes a
rua C, com extensão de 200,00 metros e 14,00 metros de largura,
início na Avenida Geraldo Alves Tavares, terminando na Avenida De-
io Daniel de Freitas Barros, no Bairro Ipiranga.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta -
entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução da presente lei pertencorem, que a cumpram e a façam
cir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de agosto de 1980.


Acácio Alves Cintra Soberinho
- Prefeito de Ituiutaba -